

PORTARIA Nº022/2015

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª Região Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº. 31.794 de 17 de novembro de 1952 e alterações posteriores:

CONSIDERANDO o dispositivo na Consolidação da Legislação em seus capítulos 3.1 e 6.3, que institui o Código de Ética Profissional; e

CONSIDERANDO o previsto no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista Conselheiro Ronaldo Antunes da Silva, CORECONPR nº 5952, como relator do processo administrativo disciplinar 372/2012, determinando a apuração pelo Tribunal de Ética deste Conselho Regional, das condutas desempenhadas pelo Economista Sinézio Eloi Gomes;

Curitiba, 25 de setembro de 2015.

Econ. Sérgio Guimarães Hardy
CORECON Nº 3998/PR
Presidente



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br